DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.568.179/0001-03, situada na Rua do Imigrante, nº 50, São João do Oeste/SC, por meio da formalização de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a concessão de uso de veículo de propriedade do Município de São João do Oeste, conforme condições estabelecidas no acordo de cooperação.

RESUMO: Acordo de cooperação com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de São João do Oeste/SC.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada"* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias, em destaque com as Entidades que trabalham com educação e cuidados com as pessoas excepcionais – como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Município – pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta, além de fiscalizar, está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE é uma organização social sem fins econômicos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A APAE de São João do Oeste atende pessoas com deficiência intelectual, autismo e múltiplas deficiências, com a finalidade de prestar serviço de habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração a vida comunitária, no campo de assistência social realizando atendimentos, assegurando a defesa e garantia de direitos. Já na área da saúde, foca na prevenção visando segurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Oportunizar melhores condições nos trabalhos pedagógicos, técnicos e administrativos da instituição.

Para tanto, o Munícipio adquiriu por meio do Ministério da Cidadania 2 (dois) veículos, através de termo de doação, a fim de que fosse destinado para realização de suas atividades.

Desta forma, tendo em vista que a APAE necessita de um veículo para realizar as atividades administrativas, o Município encaminha o presente repasse por meio de acordo de cooperação, concedendo o uso de um automóvel para a organização civil.

Diante desta situação constatada, se faz necessária a celebração do Acordo de Cooperação com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São João do Oeste/SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores e na Lei Municipal 1.902/21 de 27 de outubro de 2021, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público, pautado principalmente no fato de ser a única entidade que realiza tais atividades no município.

Assim, diante do Exposto, encaminha-se a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Acordo de Cooperação.

São João do Oeste/SC, 27 de outubro de 2021.

MAURO CESAR BARELLA
Secretario Municipal de Saúde e Promoção Social

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:

A presente dispensa de Chamamento Público cumpre com todas as exigências legais dispostas no presente termo.

Vanessa Gabriel
OAB/SC 51.038

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se a Dispensa de Chamamento Público nº 02/2021, referente celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de São João do Oeste/SC, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

São João do Oeste/SC, 27 de outubro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal